

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Bahia

NOTAÇÃO: BI 2.72

REQUERENTES: Mosteiros de Nossa Senhora da Graça da
Província da Bahia X Maria Vitória Cardina de
Cruzqueira

LOCAL: Porto Seguro - BA

DATAS - LIMITE: 1826

FOLHAS ESCRITAS: 14

Na Província Respectiva tem a Authori-
dade Competente a q.^{ta} parte requerer.
Rio de Janeiro de 22 de Junho de 1826.

Sanctus

X
01

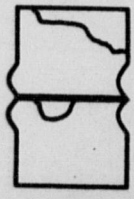
Carloff J. Minny



Dito D. D. Abade de Mattoso de N. V. da
da Graia da Província de Bahia, que foi
junto com D. Maria Victoria Camba da
Luzquina do bre corra praximus annuay,
que era devida pagar a quella Mattoso pelo
sarrimentato de effores htyz 200000 e
ella pertencente, sendo a sup. não se
executada pelas pensões devidas, como
tambem certificada para fazer novo
arrumamento com a comarca de Ba-
hia, foi pela mesma sup. inter-
vendo o fundamento da sua obri-
gação, lendo-o a htyz de arrears,
Luzquina e que se decide a julgar por
variz devedor da Relação de qual a
Província mandando que se to-
ra htyz de htyz e nome se fizera novo
arrumamento no pedido de sup. e por
sendo embargo o deved. devedor com
fundamento de nullidade, foi de final

B12.72

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



014.

Senhor

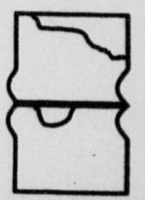
[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]

[Faint handwritten text, likely the main body of the letter, containing several lines of cursive script.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or a specific request, including the words "P. a U. M. S. que seja..."]

[Faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing phrase.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



1825

27

X3
02

Autographa de justificação li-
vel, em que he justifi-
ca o Reverendo Frei Antonio
de São José Beneditino Mon-
ge Beneditino.

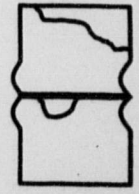


Autographa de laudat.

Deo. Frei Nito de Figueiredo

Acto do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e vinte
cinco annos, a treze de
Junheira do Império, aos
Catorze dias do mes de Julho
do dito anno, nesta Villa
de Porto Seguro, em casa e
castorio de Maria Sabellina
acordante, declarado, digo de
mim e rivais acordante
declarado; e hy por parte
do Reverendo Justificante
Frei Antonio de São José Be-
neditino, Monge Beneditino
em foi apresentada hum
suas justificação de quada pe-
lo actual Curador interino
dita lousa e a seguinte
João Pical de dos Sanctos, que

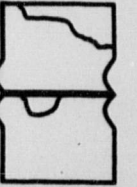
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



024.

Pedindo - me, Requerendo
 me, que para bem de
 quorum os termos determi
 nados no meu me de quado
 e poder produzir suas ter
 minanças para provar
 o seu conteúdo nas dita ju
 ricas, que em curias a
 Tuben, acitapi, cautapi
 e que sapitapi lanapre
 ante Antuniao, a qual
 junta adita juliao que
 segue. Em for. Nito de
 quando curias dita ou
 Pedindo a seguir

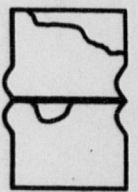
TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



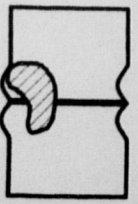
2
X4
03

[Handwritten text in a cursive script, largely illegible due to fading and bleed-through.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



[Faint handwritten notes or markings in the bottom left corner.]

Perquirio o pelo loutando na
 peticão do Governado Justo
 perante que toda a dita lida
 declarada disse, que elle ter
 timento desde que tomou
 de bacia a lida a Pelligião do
 São Paulo do Martim de
 Paulo sempre de posse das
 terras daquellas; e que há
 mundo José Coelho. e outros
 mais que plantaram as
 ditas terras sempre paga
 rão foro a Pelligião, e que
 pelo Governado Sr. Manoel
 antes de mostrar o daque
 la Fazenda fora esquilado
 para fora das ditas terras, mais
 que ignorar as legas que os
 milma Pelligião tem pelo Rio
 apima; e de sim que os dits
 Manoel de Aguiar já fallito
 Lavando muito apima sabi
 ta fazenda pagava foro; e de
 um lido de mil miliaes de
 chovir em lá.

Edesquendo disse servidade
 que toda os Judios que daram
 rão na parte do Norte pagu
 rão o competente foro a lida
 to

Edeterio disse que ignora que
 a Pelligião cultivasse terras
 da dita dalana brabi; mas

Mas que sabe que a lida da
 com damos ma Pelligião hi
 abonde pantea; e que utammi
 ditas dade marcação dantes
 tory a Pelligião.



Edesquendo disse que os Judios
 hi por falta d'ellos que d'elles
 introduziram nos d'aproveitamento
 Pelligião do Governado de Aguiar
 e de, disse justificante, pois
 que da parte do Sul em que
 esta lida abia Villa tem
 terras com lousidão de mais
 mais habitantes; e de
 proleção entre d'elles na
 parte do Norte, hi de Aguiar
 Lavras nas margens do Rio
 da Propriedade em d'elles de
 mesmo Judios, mais mais
 disse um de lida, e de
 os d'elles lida após juramen
 to e a lida com foro a lida
 via de posse e a lida com
 elle lida. De José de
 de Aguiar de lida de lida
 de lida de lida

José de Aguiar de lida

José Barbosa de lida Anna
 braves Lavras natural em
 rador d'elles lida que vive de
 Lavras, d'elles de lida

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Adiante declarado fui sendo
 ahi por elle, e por mim devida
 foras inquirido as circumstantias
 que por parte do Reverendo Jus
 tificante foras apresentadas, das
 quaes os seus nomes, lugares
 e dades patrias moradas, dita
 officio e de que se trata
 no presente deliberação, e que por
 ra constar dos autos e termos do
 Juizo de Direito de Direito de Direito
 auto de Direito de Direito de Direito

J. L.

Auto de Direito de Direito de Direito
 malheo natural de Villa
 Verde, sagado em termos do
 Dito que vive de sua agremia
 cidade que disse ser de oi
 tanta annos pouco mais ou
 menos, testemunha jurada
 dos Santos Evangelhos que
 mette dizer verdade

JUZO

Quando inquirido pelo Conthum
 naritico do Reverendo Jus
 tificante que toda ahi foi lida
 declarada disse ao juramento
 sabe o estado de Villa Verde
 desde a sua menor infancia
 do estado pelo extinto Col
 legio de Salvaterra de M.
 no tempo em que existia em
 Villa Verde, e que aquelles
 Collegiozinhos sempre se tinham
 ao seu Estado por sempre

Não se hataram nas terras de
 do Norte por fortissimo
 Collegiozinhos de Villa Verde, e que
 igual mente sempre ouvia
 de tudo a mesma dita justica
 em aquellas terras do dito Col
 legiozinhos.

PUBLICO
NACIONAL

Logo quando disse sabe por ver
 e por mim, que todos os Juizos
 que lavaram de parte do
 de sempre pagaram foras de
 ta Collegiozinhos, e assim como de
 tudo a mesma pagou ao Pen
 nido. Foi Joaquin de Santa
 vida, e de seus ditos e quantos
 por cada hum anno.

Logo terceiro disse sabe que a
 Dha de Villa Verde sempre
 justica as terras do dito Col
 legiozinhos.

Logo quarto disse que de parte
 do Dito ha muita abundancia
 de terras de Villa Verde, e
 que dos Juizos pagaram a
 sempre voluntariamente de parte
 do Norte, e que pela propria indu
 lencia de Villa Verde lavrar
 amargem de Villa Verde, e
 disse assim de Villa Verde, e
 pois de Villa Verde sempre
 quanto a cada hum anno

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Instrumento em Publica forma pas-
sado a favor do Religioso e Administra-
dor de S. Bento Sr. Antonio de S. Jose
Pinheiro com o theor de hum requerimento
feito pelo Religioso Sr. Joaquin da Na-
tividade, e no mesmo hum despacho, co-
mo tudo abaixo se declara.



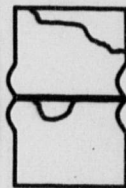
12

Saibam quantos este Publico Ins-
trumento dado, e passado em publica
forma de Officio de mim Sabelliao,
virem que sendo no Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos, e vinte cinco quarto
da Independencia, e do Imperio aos
seis dias do mes de Julho do ditto an-
no nesta Villa de Porto Seguro e Car-
torio de mim Sabelliao, ahi com
pareceo Frei Antonio de Sao Jose Pi-
nheiro, Religioso, e Administrador
da Fazenda de Traipe de Sao Ben-
to do Mosteiro da Cidade da Bahia
com hum requerimento feito pelo
Religioso Frei Joaquin da Nativi-
dade, despachado pelo Doctor Cu-
ridor que entao era desta Comar-
ca, Bento Jose de Campos Souza
epedindo-me que o aceitasse, e
passar tudo em Publica forma
por Instrumento de meo Officio,
e que logo satisfiz, por conhecer
verdadeiro, e de tudo o seu theor
fez da forma, e maneira seguinte:
Dia Frei Joaquin da Nativi-
dade, Religioso de Sao Bento, e con-
ventual do Mosteiro da Cidade
da Bahia, que o ditto Mosteiro
he Senhor, e possuidor de hũa

Peticão

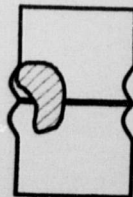
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

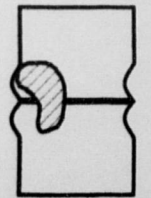
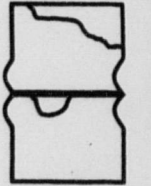


de humas d'ellas de terras neste
 Continente, da qual he administrador
 o ditto Padre Sr. Jaquim,
 e como os Indios, morado
 res desta Villa as tem destruida,
 derrubando, senando, e tirando ma-
 deiras para seus negocios, sem
 Licença do Mosteiro, nem do ditto
 Administrador, e costumando ca-
 da hum d'elles derrubar todas as
 annos hum Tocado, e sem plan-
 tar este, ja derrubão outro, mo-
 tivo por que estas as taes terras
 contaminadas de humas im-
 mundicias, chamadas saibas
 donde provem grande damno,
 e prejuizo ao ditto Mosteiro, pelos
 diltas Indios terem destruido as
 diltas terras, sem quererem pa-
 gar foro aq. Mosteiro, o que taes
 não costuma, antes sem dilação
 supd. pedirem licença ao ditto ad-
 ministrador sujeitando-se aos
 foros, que lhes imporem, e fosse
 licito, para entao poderem derru-
 bar nas diltas terras, que de ou-
 tra forma, podia o ditto admi-
 nistrador proceder contra as sup-
 plicadas pela contumacia, e af-
 sem. Tede a honra Senhoria

seja servido mandar que os sup-
 plicados não continuem a derru-
 bar nas terras do Mosteiro sem pri-
 meiro alcançarem licença do ditto
 administrador, e não querendo ca-
 da hum d'elles se sujeitar ao foro,
 despejar das diltas terras, ali se
 proceder contra elles com aquellas
 penas, que se costumam em semelha-
 tes casos, pela rebelião, com que
 os supplicados se portaram. E
 receberá mereço. Despacho. Notifi-
 quem-se as pessoas que se acharem
 tocando, ou plantando nas terras do
 Mosteiro, para que no termo de um
 mes seguinte adata deste fação
 aforamento das terras que pertencem
 serem, aliás as despejarem dentro
 do mesmo termo, e para que, outro
 sim, não cortem madeiras do mat-
 to da demarcação das terras do
 mesmo Mosteiro, sem intervir a
 cerca do Reverendo actual admi-
 nistrador: esta diligencia recomie
 do muito ao Sr. actual, e a que
 lhe succederem. Villa Verde vinte
 e nove de Dezembro de mil sette
 centos, e oitenta e dois. Campos, e
 Souza, et cetera. Crada mais



Despacho



3180

Vai pagar 80 Reis ao Sella

Alexandrina Marques

Se continha, nem declarava en-
tra alguma coisa em a ditta Pe-
ticao do Religioso Sr. Joaquim
da Actividade, e Despacho do Con-
selho Provisor Bento Jose de Campos
Souza, que aqui bem effictiva-
te foi copiar por pessoa de mi-
nha confidencia, ao qual com a
mesma Peticao, e Despacho que re-
ferto nesta Villa de Porto Seguro
aos seis dias do mes de Julho de
mil oito centos, e vinte cinco, qua-
to da Independencia, e do Impe-
rio; Ceu = Francisco Marques
e Brito Escrivao da Cama-
ra que abauerivi capy-
ni

Francisco Marques

Conferido e concertado
p. mim mesmo Escrivao

Marques

O Capitao Francisco Borges Mon-

Monteiro de Almeida, Ouvidor, e
Provisor, Interino desta Camara
de Porto Seguro, em ella super-
intendente da Imperial De-
ma, e may impoito, commissario
do fidei. geral da Realidade, e
Conservador das Indias de sua Co-
marca e de fidei realina, e jus-
tificacões e may cargo, a que
fudo comatada no civil, e cri-
me por o l. l. el. que deo l. 78.

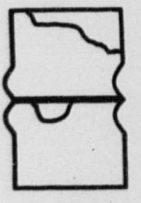


14

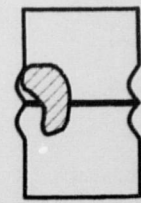
Fico saber, que em constan-
te por fe de Jurivas de meu cargo
que esta curvico se alitva e
firma de sobre escripto, desta
publica forma de proprio Juriva
da Camara desta Villa o
que Hei por justificado ver-
dadeiro. Porto Seguro 15 de
Junho de 1825. / Eu Mano-
el Rafael de Souza Villarinho Es-
crivao desta Ouvidoria acen-

Manoel Rafael de Souza Villarinho

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO